



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 028/2013 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no **Campus Universitário de Alto Araguaia**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Alto Araguaia/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **24/06/2013 a 05/07/2013**.

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 08 e 17 horas na Diretoria da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira, localizada na Rua Santa Rita 148, Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78780-000, Telefone: 66-3481-1857.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **05/07/2013**.

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **08/07/2013** às 08h 15 min.

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **08/07/2013**

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **08/07/2013** às 08h.

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **09/07/2013** às 08h.

2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **09/07/2013** a partir das 16h.

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **09/07/2013** a partir das 16h.



2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 003/2009-DRN/PRAD: **10/07/2013**.

2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **11/07/2013**

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **11/07/2013**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Bacharelado em Comunicação Social	Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação Social	Graduação em Comunicação Social, suas devidas habilitações: Cinema, Jornalismo, Rádio, TV, Publicidade.	20 horas semanais	01	05/08/1013 a 31/12/2013
Licenciatura Plena em Letras	Linguística, Letras e Artes	Letras	Graduação em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Espanhola	20 horas semanais	01	21/06/2013 a 29/06/2013

*Cadastro de reserva

3.3. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

3.4. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5. Os candidatos aprovados para as vagas que não são cadastro de reserva, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, para comparecerem no endereço e horário previstos no item 2.1.1 deste edital, devidamente munido da documentação necessária a fim de celebrar contrato



por tempo determinado, nos termos da Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/drn/?link=normativas>.

3.5.1. O não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção do nome do convocado no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comentário, com a conseqüente convocação do próximo candidato classificado.

4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

6.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e temas para prova de desempenho didático
- e) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- f) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- g) Anexo VII – Ficha funcional

Alto Araguaia/MT, 09 de maio de 2013.

Profª. Drª. Edileusa Gimenes Moralis
Diretora de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Port. N° 1290/2010-Reitoria



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/2013 para contratação temporária de Professor Substituto na Área de **Língua Portuguesa** para atuar junto ao **Curso de Letras, na Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnologias - Campus Universitário de Alto Araguaia**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG n° _____ CPF n° _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

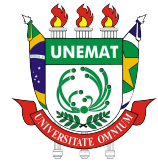
Alto Araguaia, ____/____/____.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Assinatura do Candidato



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO

SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)

Graduado

R\$ 1.837,17

Mestre

Doutor

R\$ 4.225,46



**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA
DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Campus de Alto Araguaia Curso de _____

Área: _____

Nome: _____, Nacionalidade:

_____, estado civil: _____, residente e

domiciliado (a) _____, bairro:

_____ Cidade _____, portador do RG nº _____

e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo

Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na

Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será

devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

01 - Comunicação Social/Jornalismo

Estágio Supervisionado I

- ≡ Breve histórico do estágio acadêmico em jornalismo no Brasil;
- ≡ Diretrizes gerais da política de estágio do curso e da Regulamentação de Estágio Supervisionado;
- ≡ Discursão geral sobre estágio e as várias áreas de atuação no Jornalismo.

Gêneros do Jornalismo

- ≡ O Caráter histórico da predominância do gênero informativo;
- ≡ A teoria do espelho e a sua superação;
- ≡ A teoria da agenda *setting* e a espiral do silêncio.

02 – Licenciatura Plena Em Letras

Língua Portuguesa I

- ≡ Sociedade e Linguagem;
- ≡ Variação Lingüística e ensino de Português;
- ≡ Objetividade e neutralidade científica;
- ≡ Os sentidos do Texto;
- ≡ Coesão Coerência textual;
- ≡ O Português no Brasil: história característica.



ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



ANEXO VI - DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
17.	<i>Curriculum</i> na Plataforma <i>Lattes</i>

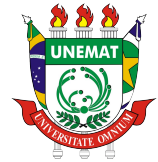


ANEXO VII - FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação): Erro! Auto-referência de indicador não válida.				
Nome do Pai: Erro! Auto-referência de indicador não válida.		Nome da Mãe: Erro! Auto-referência de indicador não válida.		
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: Casado Companheiro Desquitado Divorciado Separado Solteiro Viúvo		
Nacionalidade:	Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	c) PIS/PASEP: Erro! Auto-referência de indicador não válida.		Data Erro! Fonte de referência não encontrada.	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Órgão Expedidor: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	UF Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Data de Expedição Erro! Auto-referência de indicador não válida.	



e) Título de Eleitor: Erro! Auto-referência de indicador não válida.		Zona: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Seção: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	UF: Erro! Auto-referência de indicador não válida.
f) Documento Militar (Sexo Masculino) Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Ministério: Exército Marinha Aeronáutica		Série: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Categoria: Erro! Auto-referência de indicador não válida.
g) Dados de Conta Corrente				
Banco do Brasil: 001	Agência: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Conta Bancária: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	E-mail	
h) Comprovação de Endereço				
Logradouro: Erro! Auto-referência de indicador não válida.		Nº: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Complemento: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	



Bairro: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Município: Alta Floresta Alto Araguaia Barra do Bugres Cáceres Colider Luciara Nova Xavantina Pontes e Lacerda Sinop Tangará Serra Cuiabá Outra localidade(Município/Estado)_____		UF Erro! Auto-referência de indicador não válida.
	CEP: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	Telefone c/ prefixo: Erro! Auto-referência de indicador não válida.	
Escolaridade			
Ensino Médio Completo Superior Completo Superior Cursando Superior Incompleto Especialização Mestrado Doutorado			
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade) Erro! Auto-referência de indicador não válida.			

Alto Araguaia-MT. _____/_____/2013

Ass.: _____